



Ofício nº 2899/2016-GAPRE

Maringá, 27 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 879/2016, apresentado pelo Vereador **Humberto Henrique**, mediante o qual solicita que informe, se há possibilidade de determinar a construção de uma casa de apoio para viabilizar o trabalho das equipes do Programa Saúde da Família que atuam nos bairros Jardim Licce e Jardim Dias, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INFORMAÇÕES

PROCESSO N.º 60301 / 2016

Fls.

PARECER OU INFORMAÇÕES

RUBRICA:

DA: - Gerência de Planejamento

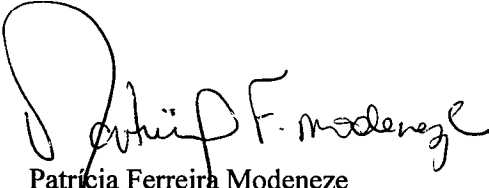
PARA: Expediente

ASSUNTO: Construção de casa de apoio no Jd. Licce e Jd. Dias

INTERESSADO: vereador Humberto Henrique

Maringá, 25 de outubro de 2016.

Esclarecemos que a construção de novas unidades de saúde tem como requisito prévio a aprovação em Conferência e deve constar no Plano Municipal de Saúde, bem como ter orçamento previsto para tal. A construção de unidades no Jardim Licce e no Jardim Dias não está prevista no Plano Municipal de Saúde 2014/2017, nem foi aprovada em Conferência Municipal de Saúde. Estas populações são atendidas atualmente pela UBS Grevíleas.


Patrícia Ferreira Modeneze
Gerente de Planejamento/ SAÚDE


Emílio Teixeira Molina Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 559/2016
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR